

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B402062D40**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Consta que, no dia 24 de março de 2025, por meio de seu representante legal, a empresa **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.017.325/0001-51, estabelecida na cidade de Curitiba/PR, à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 7779, Boqueirão, CEP: 81.650-000, E mail: autopecaschevromais@hotmail.com, Telefone: (41) 3076-7210, foi notificada através do e-mail, de um **AVISO DE CONCOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 015.01/2025**, referente à Ata de Registro de Preço Nº 030/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 028/2024-MFS/PI, Processo Administrativo nº 037/2024;

A empresa **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP** atendeu a notificação e o Contrato nº 015.01/2025 foi firmado, logo em seguida foi expedida ordem de fornecimento dos produtos; entretanto até o momento não realizou a entrega dos objetos predendidos nem apresentou a justificativa de não fazê-lo dentro do prazo acordado no Contrato nº 015.01/2025, conforme descrito abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1. O prazo de entrega do serviços é de 05 (cinco) dias, a contar da data da ordem de compra emitida por servidor devidamente credenciado, mediante contrato administrativo devidamente assinado, sob pena de incorrer em penalidades legais.

13.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (dia) dias após ciência da autorização de fornecimento. Não havendo tal comunicação, comprovada de impedimento de fornecimento no prazo estipulado, a Contratante poderá abrir processo de advertência e penalidade nos casos de atraso nas entregas.

Considerando a constatação de descumprimento das obrigações previstas a Contratante fica passível de processo de advertência e penalidade, no caso, o cancelamento do Contrato nº 015.01/2025 e Ata de Registro de Preços nº 030/2024.

Considerando as atribuições a mim dispostas e o procedimento aplicável, encaminho o referido termo de notificação, para que dada ciência a empresa **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP** para que querendo, exerça o direito do contraditório e da ampla defesa, assegurados pela Constituição Federal e pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu artigo 165, “I”, “e”, da Lei 14.133/2021, no prazo legal de 3 (três) dias úteis, em razão.

Decorrido o prazo seja encaminhado à autoridade superior competente para que redija sua decisão.

Francisco Santos, PI, 08 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Data: 08/04/2025 12:53:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Agente de Contratação